



PORTARIA Nº 033 DE 09 MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidores público efetivos do município de Ibipecta-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipecta-Ba, no usando de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo listado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL	INÍCIO	FIM
CARMEM PEREIRA GOMES SILVA	PROFESSORA	MIRORÓS	09/05/2025	07/08/2025
DALMACIA SILVA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS	MIRORÓS	09/05/2025	07/08/2025
EDILEUZA SALVIANO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	MIRORÓS	09/05/2025	07/08/2025
LINDACI ALVES ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	LAGOA GRANDE	09/05/2025	07/08/2025
MARIA DO CARMO DE MOURA	MERENDEIRA	SÃO TOMÉ	09/05/2025	07/08/2025
JOACY NEIVA BARRETO	PORTEIRO	SÃO TOMÉ	09/05/2025	07/08/2025
JACIARA CORREIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SÃO TOMÉ	09/05/2025	07/08/2025
CRISTINA TEIXEIRA SANTANA	PROFESSORA	VEREDAS	09/05/2025	07/08/2025

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipecta, 09 de maio de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa

Prefeito Municipal